

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SEXTA TURMA**

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 15 DE ABRIL DE 2010**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES  
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. MAURÍCIO AZEVEDO  
GONÇALVES  
SECRETÁRIO : Bel. ELISEU AUGUSTO NUNES DE SANTANA

Às 14:00 horas, presentes a Exma. Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA e os Exmos. Srs. Ministros OG FERNANDES, CELSO LIMONGI (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP) e HAROLDO RODRIGUES (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/CE), foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a partir das 16:20 horas, o Exmo. Sr. Ministro OG FERNANDES.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

**PALAVRAS**

**O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, o Museu do Superior Tribunal de Justiça comunica que estão presentes, nesta sessão, estudantes do Centro Educacional Pompilho Marques de Souza, de Planaltina/ DF, acompanhados pelo professora Valdeíza Oliveira e pelo palestrante Carlos Magno de Souza, servidor do STJ, lotado no Gabinete do Sr. Ministro Haroldo Rodrigues, em razão do Projeto "O Despertar Vocacional Jurídico".

Pediria ao Dr. Alberto Zacarias Toron que ocupasse a tribuna a fim de dirigir algumas palavras aos alunos.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON (ADVOGADO):** Sr. Presidente, com o maior prazer, atendo a convocação de V. Exa.

Queridos alunos, que nos honram, hoje, com as suas presenças, esta é uma tarde especial, não apenas porque vocês terão a oportunidade de acompanhar julgamentos da maior importância que traduzem de forma muito significativa dificuldades pelas quais os cidadãos passam, e as discussões que se travam aqui não apenas refletem essas dificuldades, mas representam em muitos casos a abertura de horizontes para pessoas desesperadas.

Imaginem o que é para um pai ou uma mãe ter um filho preso, imaginem o que é você ter uma propriedade, a qual adquiriu com o maior esforço, dedicação durante anos, e, ao alugar essa propriedade, o inquilino não paga o aluguel, mas imagina você o que é ser inquilino, a casa estar caindo, e ter que pagar o aluguel.

Discussões como essas e outras tantas desfilam por aqui. Peguei dois exemplos ao acaso, mas os temas que esta Corte tem a oportunidade de debater, de discutir, de solucionar são temas que se entranham com o dia-a-dia do cidadão. Por isso, dizemos que esta Corte é a corte cidadã.

Espero, diferentemente do que os Srs. Ministros esperam, que vocês venham engrossar as fileiras da advocacia para falar pelo povo, traduzindo os seus direitos, pleiteando em nome dele. Espero que esta jornada, nesta tarde, lhes seja muito proveitosa.

Parabéns e obrigado pelas suas presenças!

**A SRA. MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA:** Exmo. Ministro Nilson Naves, Exmos. Ministros Colegas, Exmos. advogados que estão aí, caros estudantes, servidores e funcionários do seu gabinete e seus familiares.

Hoje, ilustre Ministro Nilson Naves, após mais de 20 anos de exercício da judicatura neste Superior Tribunal de Justiça, V. Exa. preside a última sessão em razão da sua aposentadoria.

Recebi, honrada, a designação dos meus Pares para fazer a saudação de despedida em nome da Sexta Turma - embora já tenha dito a V. Exa. não sou eu tão merecedora até pelas minhas próprias qualidades femininas.

Acontecimentos como o desta tarde nos conduzem à reflexão sobre nossos papéis sobre as nossas instituições e, muito além, sobre a pessoa humana.

Hoje, despede-se de suas atividades um dos mais valorosos Ministros que este Superior Tribunal de Justiça já conheceu.

Mineiro de Lavras, terra desbravada por bandeirantes paulistas que buscavam o ouro, o Ministro Nilson Naves é oriundo do Ministério Público paulista, tendo sido nomeado Promotor Público Substituto do Estado de São Paulo em fevereiro de 1969. Durante o período em que honrou o Ministério Público paulista, obteve o afastamento de suas funções para assessorar o Ministro Bilac Pinto e, posteriormente, o Ministro Leitão de Abreu, ambos do Supremo Tribunal Federal.

Foi nomeado assessor da chefia do gabinete civil da Presidência da República em 1981, ali permanecendo até o ano de 1985 quando tornou-se Ministro do Tribunal Federal de Recursos pelo quinto do Ministério Público, cargo em permaneceu até a criação deste Superior Tribunal de Justiça em abril de 1989.

Nesta Corte, exerceu os mais relevantes cargos, tendo sido Presidente e Vice-Presidente, além de Presidente e Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal, membro da Corte Especial, Presidente da Terceira Turma, da Segunda Seção, Diretor da Revista, o primeiro Diretor-Geral da ENFAM e Presidente da Comissão de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Além de todos esses cargos, desempenhou relevante papel no Tribunal Superior Eleitoral, do qual foi membro titular, além de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral.

Sempre preocupado em afirmar a posição deste Superior Tribunal como a mais alta instância de proteção e uniformização do direito federal infraconstitucional, V. Exa. escolheu, após o término de seu mandato na Presidência deste Tribunal, permanecer na Corte e, mais, especificamente, e para nossa alegria, na Sexta Turma, engrandecendo, com tal proceder, o Superior Tribunal de Justiça.

Com sua ponderada altivez e brilho que lhe é peculiar, V. Exa. ilumina e dá luz a todos os colegas que tiveram a honra de compartilhar de sua companhia na Sexta Turma, ajudando a construir uma jurisprudência calcada nos valores humanos fundamentais.

Moderno em seus posicionamentos, V. Exa. é, acima de tudo, um humanista. Assis é que, ao dirigir a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados - ENFAM, V. Exa. manifestou-se no sentido de que o juiz "não há de ser apenas técnico - o fato é esse, a lei é essa; eu aplico o fato à lei e a decisão é essa.

Não é bem assim. O magistrado tem que ver a realidade social, a repercussão da sua decisão. Ele vai mexer com a liberdade da pessoa, a fortuna da pessoa, então, o olhar sob o aspecto humanístico é essencial."

V. Exa., como lídimo representante de Minas Gerais, é um paladino da liberdade. E sonha com ela, mesmo porque, como dizia Fernando Pessoa, "só na ilusão da liberdade a liberdade existe".

Homem dotado de inúmeras virtudes, lembro, aqui, sua polidez no trato; a fidelidade para com colegas; a prudência; a temperança; a coragem; a generosidade; a tolerância; a simplicidade; a doçura; a justiça.

A coragem, pode-se dizer, é uma de suas marcas. A coragem, dizia Aristóteles, transcende o conhecimento. "Ela tem origem na motivação, na consciência do dever, na dedicação aos camaradas, no patriotismo, na fé em uma causa". O juiz precisa ter coragem, e como V. Exa. mesmo disse, aquele que tem medo não pode ser justo.

A bravura com a qual conduziu sua carreira, Ministro Nilson Naves, afina-se, claramente, com o que considerou seu conterrâneo, o poeta Carlos Drummond de Andrade: "Tenho apenas duas mãos e o sentimento do mundo". Ou então, nas palavras de Rui Barbosa, na famosa Oração aos Moços: "Todo o bom magistrado tem muito de heróico em si mesmo, na pureza imaculada e na plácida rigidez, que a nada se dobre, e de nada se tema, senão da outra justiça, assente, cá em baixo, na consciência das nações, e culminante, lá em cima, no juízo divino."

Sua criatividade, inteligência e visão sempre para além – e aqui recordo-me inúmeras vezes o Ministro Nilson Naves, após um voto dizendo: " E por que não ir mais além?" – revelam a virtude da sabedoria, que muito tem honrado a toga que V. Exa. veste: os verdadeiros *leading case* em assuntos como interceptação telefônica e a prisão cautelar em contêiner ficam para a história do Superior Tribunal de Justiça.

Relembrando Aristóteles, "é característico das pessoas dotadas de sabedoria bem deliberar".

Por fim, não se pode deixar de invocar a virtude da Justiça. V. Exa. traz em si o sentimento do justo. A propósito, André Conte-Sponville afirmava que justo "é alguém que põe a sua força a serviço do direito, e dos direitos, e que, decretando nele a igualdade de todo o homem com tudo outro, apesar das desigualdades de fato ou de talentos, que são inúmeras, instaura uma ordem que não existe, mas, sem a qual nenhuma ordem jamais poderia nos satisfazer. O mundo resiste, e o homem. Portanto, é preciso resistir a eles - e resistir antes de tudo à injustiça que cada um traz em si mesmo, que é si mesmo. É por isso que o combate pela justiça não terá fim. Esse reino, pelo menos, não é proibido, ou antes já estamos nele só quando nos esforçamos por alcançá-lo."

Por todas as razões acima declinadas, Ministro Nilson Naves, posso asseverar que, nesta tarde, um homem de acentuado espírito público encerra suas atividades nesta Sexta Turma mas não encerra sua brilhante carreira, que terá imediata continuidade, pelo que se avizinha, na não menos instigante advocacia.

V. Exa. deixa, em sua toga, permanente homenagem à retidão, ao conhecimento, à cidadania e aos mais caros valores humanos. E, neste aspecto, valho-me mais uma vez de Aristóteles, para quem nós somos aquilo que fazemos com frequência: portanto, a excelência não é um ato, mas um hábito.

Neste momento, diante dos novos desafios que, por provável, a vida lhe colocará, cito o poeta Mário Quintana, que, em dado momento, assim escreveu: "Esquece todos os poemas que fizeste. Que cada poema [a partir de agora] seja o número um".

As saudades - tenha a certeza - que sentiremos serão abrandadas pelas lições de vida que nos franqueou durante todo o período em que esteve conosco e que poderiam ser comparadas a essas palavras de Amyr Klink: "(... ) aprendi a entender as coisas do mar, a conversar com as grandes ondas e não discutir com o mal tempo. A transformar o medo em respeito, o respeito em confiança. Descobri como é bom chegar quando se tem paciência. E para se chegar, onde quer que seja, aprendi que não é preciso dominar a força, mas a razão."

Concluo, Ministro Nilson Naves, reportando-me ao Velho Testamento, rogando-lhe que continue a ser forte e corajoso; a não temer e a não se espantar, porque o Senhor Deus será consigo, por onde quer que ande.

É com estes sentimentos de respeito, confiança e amizade - em sua maior tradução - que nos reportamos a V. Exa.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO (ADVOGADO):** Sr. Presidente, depois da brilhante oração da Sra. Maria Thereza de Assis Moura, quase que só me resta acompanhá-la, que emocionou a todos nós. Mas, Sr. Presidente, Sra. Ministra, Senhores Ministros, queridos colegas, família do nosso homenageado, quero, em primeiro lugar fazer uma homenagem aos funcionários do seu gabinete, na pessoa da Dra. Maria Aparecida, porque eu sempre digo que o gabinete reflete um pouco a personalidade do Ministro a nós, que estamos nos Tribunais há muitos anos. E o seu gabinete brilha pela tranquilidade com que todos trabalham, pela honestidade, pela lhanza com que tratam os advogados, pelo profissionalismo, então acho que é importante ressaltar que esse imenso trabalho que se faz ali tem, certamente, o esforço e a dedicação de todos os funcionários.

"Falo-lhes da liberdade. Conversando a respeito do habeas corpus, estamos conversando a propósito da liberdade. 'A liberdade Sancho; um dos mais preciosos bens que os céus deram aos homens. Pela liberdade, assim como pela honra, pode-se e deve-se aventurar a vida'".

Essas foram as palavras do nosso homenageado Ministro Nilson Naves, em 2007, ao falar sobre o habeas corpus. De certa forma, posso dizer que ali já se delimita o DNA do jurista preocupado com a justiça, preocupado com a liberdade, como bem disse S. Exa., a Ministra que fez agora a despedida.

Mas também quero repetir aqui - peço vênia a V. Exa., Ministro Nilson Naves - pequeno trecho da última homenagem que V. Exa. fez agora no Superior Tribunal de Justiça, em discurso, ao falar sobre o Superior Tribunal de Justiça, disse que:

"O Superior Tribunal de Justiça resiste ao ceticismo das anomias, resiste à massificação da justiça penal, à pressão do jornalismo à sensação que institui em tribunais de exceção e convocam expedições punitivas como se o flagelo da criminalidade pudesse ser enfrentado com um número maior de leis severas e mediante a multiplicação de magistrados autoritários."

Há apenas dois ou três dias V. Exa. disse isso neste Tribunal.

Posso dizer com orgulho e com tranquilidade que V. Exa. é um juiz na essência da palavra.

Evidentemente, todos os juízes do país, que passam por concursos complicados, e muito mais aqueles que honram este Tribunal ou o Supremo Tribunal Federal, têm o notório saber jurídico exigido pela Constituição Federal. O que faz a diferença? O que faz um homem como V. Exa. ser tão admirado por todos seus Pares, pela advocacia, pelo Ministério Público. Para mim, vários pontos fazem a diferença para a formação de um juiz.

A humildade, para que o peso da toga e a força da caneta não tornem o juiz um déspota.

Saber ouvir, não simplesmente escutar, saber ouvir, para ouvir os anseios da sociedade, não sob esse prisma, esse ponto da pressão social, da pressão da mídia, mas para poder saber ouvir, até para poder exercitar a humildade na hora de decidir.

A formação humanística, que em V. Exa. aflora de forma fantástica, um Machado de primeira, para que possa se situar no seu tempo, pois a formação humanística é importante para fazer a reflexão do tempo passado, dos julgados de outros tempos, e para se adequar ao tempo presente, para não ser um simples aplicador do Direito positivo; entregar-se completamente à causa, aquela que vai julgar, porque sabe que ali está sendo julgado a vida de uma pessoa na sua plenitude, e, nesse caso, eu diria que seria bom mais uma vez citar Fernando Pessoa, que diz:

"Para ser grande, sê inteiro: nada

Teu exagera ou exclui.

Sê todo em cada coisa.

Põe quanto és



No mínimo que fazes.

Assim, em cada lago a lua toda

Brilha, porque alta vive."

Assim eu sempre vi V. Exa. julgando, colocando tudo de si e do melhor que tem em cada julgamento.

Outra virtude necessária ao juiz, já ressaltada por S. Exa., a Sra. Ministro Maria Thereza de Assis Moura, a coragem.

A coragem e a ousadia de julgar um semelhante, sem, no entanto, ser presunçoso. Ter a coragem com humildade, com tranquilidade e sem a presunção.

Autoridade, que V. Exa. exerce por ser quem é, pela profundidade dos seus votos, sem, no entanto, ser arrogante.

Aceitar e acreditar no homem, acreditar na humanidade, acreditar que cada voto aqui pode estar mudando a vida de uma pessoa, que pode estar mudando de uma família, que pode ter reflexo na sociedade como um todo.

Voltando à humildade, volto a Fernando Pessoa quando diz:

"Não sou nada.

Nunca serei nada.

Não posso querer ser nada.

À parte isso, tenho em mim todos os sonhos do mundo."

Conheci V. Exa., Sr. Ministro Nilson Naves, embora evidentemente não se lembre, há mais de 30 anos. Estudante, chegando a Brasília, sem ter ninguém na família que tivesse feito Direito, fui fazer estágio como o Dr. José Eduardo Alckmin, que foi meu grande amigo e quem me introduziu na advocacia em Brasília. A primeira vez que vi V. Exa., V. Exa. estava jogando truco, junto, se não me engano, Rui de Barros Monteiro e um juiz que nunca mais vi, Mulat Valadares, impressionou-me a postura de V. Exa., eu era um rapaz recém chegado de Minas Gerais, V. Exa. com educação, com presteza, com a lhaneza que lhe característica, os seus gestos que são firmes, mas delicados, como bem disse a Sra. Ministra Maria Thereza de Assis Moura, e jogando truco, coisa que nós, mineiros, sabemos fazer, os paulistas fingem que sabem, e que, de certa forma, já demonstrava a necessidade de entender a alma humana, pois o bom jogador de truco tem que entender da alma humana.

Depois, vim a encontrá-lo, começando a minha vida, brigando pelo Direito Criminal, nossa área, e devo dizer a V. Exa., desde que V. Exa. está no Direito Penal, quando vou ler um acórdão, seja para estudar um caso, seja pela necessidade mesmo da leitura, quando paro no voto de V. Exa. demoro-me mais do que nos demais. É como se ouvisse a cadência de sua voz no Tribunal, e mais, e mais, e nos encanta, não só pela profundidade, mesmo quando é contrário, mas pela possibilidade de que estamos sempre aprendendo nos votos de V. Exa.

Recentemente, estava num bar, da minha predileção, no Rio de Janeiro, o Jobi, um bar de boemia, quando entrei acompanhado, vi o Sr. Ministro Nilson Naves sentado sozinho numa mesa. A minha primeira vontade foi chegar e sentar com S. Exa., pensei, o Ministro deve estar deslocado nesse bar de boemia, mas, por temperamento, costume não me aproximar de Ministros, nem daqui e nem do Supremo Tribunal Federal, Casas onde estou sempre suplicando em nome de clientes e sempre pedindo justiça, apenas o cumprimentei, mas comentei com minha companheira que ele estava sozinho, que aquele bar era um bar muito confuso. Quando o Ministro levantou para ir embora e gentilmente foi despedir-se de mim, todos os garçons o chamavam pelo nome, o dono do bar saiu do balcão para cumprimentá-lo, e vi que ali estava um desses requisitos fundamentais para ser o juiz que S. Exa. é, é o homem que tem o sentimento ligado ao cidadão comum, é o homem que se entrega, estava sentado ali, eu preocupado com ele, e todos querendo, na verdade, mostrar que ele era da casa,

eu e senti, então, um estranho no Rio de Janeiro, como mineiro sempre se sente, mas S. Exa., não, pois estava em casa também no Jobi.

Em resumo, tudo isso, Exas., é para dizer que um juiz como V. Exa. Deixa várias lições, mas, para quem conviveu com V. Exa., talvez a principal lição seja o seu caráter.

Tive a honra de advogar para um Ministro desta Casa, e advogo ainda, que foi acometido de uma infelicidade. Massacrado pela mídia nacional, prejudgado pela mídia nacional, num julgamento de recebimento de denúncia que não honra o Supremo Tribunal Federal, mas que iremos ao mérito dessa questão logo, logo, e, nesse momento, V. Exa. emprestou-lhe solidariedade. Não só por que, penso eu, e não estou autorizado a dizer isso, mas como advogado e da tribuna digo, por acreditar na inocência do Sr. Ministro Paulo Medina, mas por uma questão de solidariedade humana. Sei que não só em público, não só junto aos amigos, mas também junto a reuniões nesta Casa, foi-me dito por vários Ministros, V. Exa. era sempre uma pessoa solidária. Isso se chama caráter.

Sem essas qualidades não se faz um grande juiz.

Digo mais, V. Exa. é juiz em um Tribunal, que, costume dizer, já disse na tribuna do Supremo Tribunal Federal, é o principal Tribunal do país. O Tribunal que mais acode o cidadão. O Tribunal, é bom que esses estudantes que estão aqui, hoje, saibam disso, da Cidadania, o Tribunal onde cada decisão vai fazer a equiparação do Direito Federal no Brasil e vai atender a cada cidadão nos rincões do país como um todo.

Participei, desta tribuna, do julgamento histórico, em que tive a honra de defender a necessidade de se dar um basta ao excesso da interceptação telefônica.

Naquele momento, chego a dizer, sem medo de errar, que vivíamos um estado de medo no Brasil, um estado quase policialesco, em que os tiras, hermeneutas, expressão do Dr. Luiz Guerra Vieira, eram e passaram a ser a principal parte, a pessoa mais importante, a figura principal do processo penal brasileiro.

Era necessário que se tivesse coragem, autoridade, tudo aquilo que eu disse no início, para dar um basta nisso. E o voto de V. Exa., certamente, entrará, e já entrou, para a história do Direito Penal brasileiro.

Foi necessário isso para que, a partir daí, de forma capilarizada no país, se começasse a ver que brigamos muito para chegar no Estado Democrático de Direito.

Os tribunais são o último refúgio do cidadão comum.

Assim como na liberdade, no excesso de prisão temporária, na questão específica do excesso da interceptações telefônicas. Talvez, o único ponto que os tribunais ainda não tenham enfrentado à altura, mas iremos enfrentar, é a indisponibilidade dos bens tal como é posta hoje, mas repousamos aqui, neste Tribunal, a certeza e a garantia de que também nesse ponto, ainda que com V. Exa. fora, os bravos Ministros hão de enfrentar esse tema com a grandeza que V. Exa. enfrentou, evidentemente acompanhado de forma brilhante pela Turma, na questão da interceptação.

Este é o Tribunal da Cidadania. E digo a V. Exa., Sr. Ministro Nilson Naves, que V. Exa. fará muita falta para nós advogados, que batemos nesta Casa.

Disse isso, há dois dias, numa sustentação que fiz nesta casa, com V. Exa. presidindo. Assim como penso, também não tenho procuração para tal, que V. Exa. fará falta a seus Pares pelo debate justo, pela posição sempre clara, pela tranquilidade como defende seu ponto de vista, mas tanto nós, advogados, como seus Pares, logo teremos a vantagem de estar convivendo com V. Exa. como advogado.

De certa forma, essa falta será suprida, mas há, hoje, um órfão no país que dificilmente terá essa falta suprida, que são os jurisdicionados, o homem simples, o homem que lá no interior não tem o advogado para trazer a causa até o STJ, mas que a jurisprudência de V. Exa. o acode. A jurisprudência de V. Exa. é suficiente para irmanar, polarizar, para levar a todo o Brasil esse sentido de liberdade que é próprio



da característica e, como bem disse a Sra. Ministra Maria Thereza de Assis Moura, veio das nossas Minas Gerais. Esse cidadão, infelizmente, penso, estará hoje órfão. Caberá aos demais Ministros e a quem vestir a toga de V. Exa. cumprir esse seu destino que é o destino da liberdade, das garantias e do restabelecimento e fortalecimento permanente do Estado Democrático de Direito.

V. Exa. disse que será novamente advogado, se não me engano advogou só por dois anos. Vem em boa hora. A sua autoridade irá melhorar a classe em um momento difícil da classe, em que autoridades recém-empossadas o primeiro movimento que fazem é se emparelhar ao Ministério Público para pedir prisão de pessoas, para pedir indisponibilidade de bens. Penso que estamos esperando ansiosos V. Exa. na advocacia.

E quero dizer, para terminar, Sr. Ministro Nilson Naves, que depois de 35 anos, determinando ao final de cada petição um "cumpra-se", sei que deve ser difícil começar a pedir "deferimento". Há nisso tudo um exercício necessário também de humildade novamente. E posso dizer a V. Exa., pensando nesse momento em que sei que certamente V. Exa. terá a grandeza de, com humildade que teve para enfrentar os julgamentos, pedir os deferimentos, bater à porta do Judiciário, dos seus antigos Ministros, Pares, e pedir o deferimento. Quero lembrar e me permitir falar de um poeta mineiro que fala um pouco sobre essa angústia. Chama-se "Antissoneto da não matéria":

"Na não matéria, agora estou e existo

o pensamento pensa o pensamento

A ostra pensa a pérola por dentro

Sou o meu reverso espelho e me contristo

Na não matéria, muitas vezes tento em ser matéria pura, ou ser um misto

Na não matéria, eu não consigo isto

E já que não consigo, falo, invento

E finjo ser figura e sombra e luz

E finjo pro meu povo que sou pus, que sou um resto puro de alvorada

Na não matéria, não se logra, é triste

E a gente fica sendo, porque existe vaga ilusão de ser, não sendo nada."

Sr. Ministro, V. Exa. já está permanentemente nos nossos corações, permanentemente em tudo que existe de melhor neste Tribunal e, posso lhe dizer, como bem disse V. Exa., não será esquecido, pois as pedras invisíveis são indestrutíveis.

Obrigado.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON (ADVOGADO):** Exma. Sra. Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Sr. Ministro Og Fernandes, Sr. Ministro Celso Limongi, Sr. Ministro Haroldo Rodrigues, Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, estudantes aqui presentes, mais uma vez, saúdo-os, meus queridos amigos e advogados, Cacaí Belisário, Luiz Guilherme, querido Cal Garcia, nas pessoas de quem saúdo todos os advogados aqui presentes, funcionários do gabinete do eminente Ministro que hoje homenageamos, funcionários da egrégia Sexta Turma, querido Guilherme, peço licença, Srs. Ministros para dirigir-me agora ao queridíssimo Ministro Nilson Naves.

Às vezes, penso que deveríamos acabar com essa história de "excelentíssimo" e deveríamos tratar os mesmos por queridos, queridíssimo presidente da egrégia Sexta Turma. Falo de um sentimento que já foi tão bem expresso pela também queridíssima Ministra Maria Thereza e por meu dileto e querido irmão, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Cacaí.

Queria fazer uma correção pública aqui: falar depois do Cacaí é que é difícil mesmo. Mas hoje eu não venho falar em nome da OAB, não falo em nome de uma instituição, e

perguntei-me em nome de quem eu falaria, já que o Cacaí falou em nome de todos os advogados e falou muito bem.

Falo, Sr. Ministro, não em nome daqueles que o respeitam, falo em nome de uma comunidade muito maior, falo em nome de uma comunidade que o quer muito bem, falo em nome de uma comunidade de atores forenses que, não apenas o respeitam, o admiram, o querem do fundo da alma, muito.

Esta é uma tarde em que temos a oportunidade de fazer uma reflexão sobre o nosso momento, mas sobre o nosso momento a partir da vida de quem se despede. Já foi dito aqui e dito que V. Exa. reúne, não apenas, todos aqueles predicados formais que ornaram a figura de um magistrado, mas que V. Exa. é um homem de caráter, um homem corajoso, um homem humanista, um homem solidário.

Afirmações essas absolutamente corretas e que todos nós, sem exceção, mineiros ou paulistas, curitibanos ou cariocas, como o Luiz Guilherme, todos, sem exceção, endossamos.

Mas, Sr. Ministro, falou-se tanto aqui da coragem de V. Exa., coragem que anda de par com o humanismo ímpar. Não conheço V. Exa. há 30 anos como o meu querido Cacaí conheço V. Exa. há menos tempo. E conheci V. Exa., talvez, V. Exa. não vá se lembrar, talvez, sim, num dos casos mais rumorosos da República, em que um juiz trabalhista se via no banco dos réus, e V. Exa. no exercício momentâneo, então, da presidência, V. Exa. era o vice-presidente desta Corte, sem hesitar, sem medo de eventuais vaias, de críticas e do que seja, críticas que vieram, V. Exa. sem medo colocou aquele homem no regime domiciliar em que ele se encontrava por obra do Juiz de Primeira Instância. Nunca me esqueci disso. Nunca me esqueci deste gesto que dava a medida da grandeza de um homem que se propõe a ser juiz e faz valer os predicamentos da magistratura, que não existem para belo gáudio do magistrado, mas existem exatamente para lhe garantir a independência, lhe garantir o afastamento do medo de críticas e outras coisas que se veem.

Lembro-me, por isso mesmo, das recentes palavras do Sr. Ministro Gilmar Mendes, quando aludia a um episódio relativo à operação Têmis, em que um Ministro desta Corte, um Ministro absolutamente probo e duro, como é o Sr. Ministro Felix Fischer, falo obviamente duro sem nenhum rigorismo científico, é o que corre entre nós, advogados, num linguajar fraterno, de esquina, num linguajar sem pretensão nenhuma, um juiz justo, também, mas um juiz duro que tem uma outra visão. Ele que negou a prisão requerida naquela operação e que mostrou que era possível fazer operações sem prisões, operações não pode ser sinônimos de prisões. Esse Ministro foi desqualificado pessoalmente e se procurou atingi-lo. E V. Exa. não uma, não duas, não três, em inúmeras oportunidades, mostrou a que veio e o que é ser magistrado em toda a extensão e latitude do que o termo significa, do que a cidadania espera.

Porque dizia um velho juiz de São Paulo que é muito fácil mandar prender. Temos aí todo o Estado, temos aí a polícia. A força do juiz, a grandeza do juiz se revela exatamente quando ele atua - como uma verdadeira figura, que me lembro agora, cunhada por Gramsci - quando ele atua como um verdadeiro contrapoder. E V. Exa. encarna isso com uma grandeza, com uma consistência, com uma força, que tem razão o meu querido Antonio Carlos de Almeida Castro, o "Cacaí", quando diz que nós sentiremos sua falta. Mas não nós apenas da comunidade jurídica, seus eminentes pares, o membro do Ministério Público, nós advogados - a cidadania sentirá falta do seu exemplo. Mas V. Exa. deixa um legado grande. V. Exa. nos deixa o legado da humanidade, o legado do caráter, o legado da franqueza, a lhanza no trato de V. Exa., tão conhecida e tão admirada, é um exemplo que, com certeza, há de se espalhar nesta Corte.



Sr. Presidente, eu, neste momento em que sou tomado pela emoção, lembro-me de uma canção que o Gonzaguinha cantava, cujo título era "Encontros e Despedidas". E me sinto hoje um pouco como na letra dessa melodia, como que a dizer:

"A vida se repete na estação  
Tem gente que chega pra ficar  
Tem gente que vai pra nunca mais  
Tem gente que vem e quer voltar  
Tem gente que vai e quer ficar  
Tem gente que veio só olhar  
Tem gente a sorrir e a chorar  
E assim chegar e partir  
São só dois lados da mesma viagem  
O trem que chega  
É o mesmo trem da partida  
A hora do encontro é também despedida  
A plataforma dessa estação  
É a vida desse meu lugar  
é a vida."

Nós brindamos hoje, queridíssimo Ministro Nilson Naves, a vida, a vida que V. Exa. homenageou. Nós brindamos hoje também o seu retorno à advocacia. Bem-vindo ao nosso clube. Parabéns, Ministro, pela sua grande obra.

**O SR. MAURÍCIO GONÇALVES (SUBPROCURADOR):** Sr. Presidente, não tive o prazer de conviver tanto tempo com V. Exa., mas o pouco que pude conviver me ensinou bastante.

Lembro-me de uma questão interessante. Estava pensando ontem sobre o que falar, todos falaram coisas belíssimas. Uma coisa que se destaca é essa capacidade, esse humanismo que o V. Exa. tem. É impressionante.

Faz-me lembrar daquela expressão do Eduardo J. Couture, que diz: "Quando o Direito e a Justiça estiverem em conflito, lute pela Justiça.

"E V. Exa. dava prioridade a isso. Isso é importante: teve coragem e fez justiça.

Penso que V. Exa. cumpriu aquela expressão de Kant, que diz: "O céu estrelado sobre a minha cabeça e a consciência do dever cumprido".

Estar em paz consigo mesmo.

É isso o que gostaria de falar.

Muito obrigado!

**A SRA. MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA:** Sr. Ministro Nilson Naves, se me permite, há mais alguém que queira falar. Fizeram-me porta-voz, embora eu devesse dar a palavra a quem me pediu, mas, quem me pediu, não usa aqui das vestes talaras para falar - que é o seu gabinete. Eles têm uma mensagem e farão a leitura.

**MARIA APARECIDA CAIXETA DE BEZERRA:** Sr. Ministro Nilson Naves, valeu a pena. Juntos trabalhamos, lutamos, vivemos, acontecemos.

Deparamo-nos com muitas pedras, tais quais as de Cícero, mas fizemos história, e a história se perpetuará. em nossas vidas, somos agradecidos a V. Exa. por fazer mais bela a história de cada servidor que passou pelo seu gabinete. Se hoje somos mais ricos é porque convivemos com V. Exa. Sr. Ministro, seja sempre muito feliz. Seja sempre muito feliz, família Naves. Amamos todos vocês.

Muito obrigada!

**O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE):** Senhores, esta é uma sessão cuja ata, pela grandeza e conforto das palavras de Maria Thereza, do Cacai, do Alberto Zacharias Toron, do nosso Subprocurador-Geral Maurício Gonçalves e da Maria Aparecida, em nome de quem eu agradeço a contribuição de todos os componentes do meu gabinete. A Maria Aparecida foi trabalhar comigo ainda criança. Então, esta é uma sessão cuja ata eu a guardarei comigo para sempre.

Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral, senhores advogados, senhores servidores da Casa, senhor coordenador-secretário da Sexta Turma, Guilherme - presente e Pedro Henrique - ausente, Daniel, César Bitencourt, meus futuros colegas, jovens estudantes, senhoras e senhores, sabem todos que me acho aqui no Superior desde a sua instalação. E já se vão alguns anos, pois não é que já fui tudo, tenho dito isso, ou quase tudo no Judiciário. Tive alegrias, é certo, e uma das minhas maiores alegrias foi a de compor a Sexta Turma na companhia das profundas e elegantes figuras de Carvalhido, Gallotti, Medina, Quaglia, Maria Thereza, Og Fernandes e dos convocados Mathias, Jane, Limongi e Haroldo.

Quero crer que, é claro que não eu apenas, pessoalmente - longe de mim tal ideia, até porque todos temos, no Tribunal, um só e só voto -, mas quero crer que, nesta Turma, de fato, mexemos em várias das orientações já aqui, anteriormente, assumidas. Acontecimentos marcantes fizeram o dia a dia deste Colegiado.

Quem não se lembra das grandes decisões que aqui tomamos em defesa da liberdade e em respeito aos direitos individuais? Guardarei comigo os momentos nos quais, em debate - às vezes acalorados, não é, Maria Thereza de Assis Moura? Não é, Og Fernandes? Não é, Limongi? Não é, Haroldo? -, debruçamo-nos sobre o texto da lei para corrigir-lhe, quando existentes, as imperfeições. Gastamos dias, em meios aos processos, livros e questionamentos, revolvendo doutrina e jurisprudência, quebrando paradigmas aqui, ali e acolá, tudo para encontrar, em casos e mais casos, a perfeita correspondência entre as palavras e o pensamento da Lei, entre o seu texto e as intenções do legislador.

Poderia até reportar-me a alguns desses inesquecíveis momentos, mas quero apenas fazer menção, entre tantas outras medidas sociopolíticas e penais e criminológicas menos gravosas admitidas pela Sexta Turma, quero me referir aquelas, por exemplo, relativas ao sentido e alcance da pena - refiro-me, aqui, à substituição da pena privativa de liberdade em casos de tráfico ilícito de entorpecentes, também à progressão de regime em casos de crime hediondo ou a ele equiparado, vejam, antes mesmo que o Supremo Tribunal Federal declarasse a inconstitucionalidade da cláusula proibitiva (de fato, antes que tal acontecesse, já assegurávamos aos inúmeros e inúmeros pacientes que, diariamente, batiam às nossas portas pudessem eles ser transferidos para regime menos rigoroso). Outras decisões que mudaram o rumo das coisas foram por nós tomadas em casos, por exemplo, de prisão inadequada ou desonrante (em contêiner, por exemplo), de anonimato, de interceptação das comunicações telefônicas, de acesso a inquérito policial, de reconhecimento da insignificância pela pouca importância dos danos, enfim, em casos de conflito entre segurança e liberdade, resolvendo-os nós, é claro, a favor da liberdade.

Por tais razões - e outras tantas, é claro! -, há em mim, nesta hora, dois sentimentos: tristeza e alegria. O primeiro, obviamente por deixar hoje o convívio de magnífica e excelente Turma, Turma, na qual, posso dizer que me realizei. Levarei comigo boas lembranças! Alegro-me, todavia, por haver cumprido o dever. Acho que completei a carreira, guardando minhas convicções.

Doravante, disse isso mais de uma vez, onde quer que me encontre, desejarei o crescente prestígio deste Colegiado e a felicidade pessoal de cada um de seus Membros.

Despeço-me, pois, das funções de Magistrado, não deste Tribunal nem desta Turma, pois voltarei como advogado, antes, porém, como pessoa em defesa da liberdade... Porque qualquer pessoa pode, em seu favor ou de outrem, impetrar ordem de habeas corpus. Somos ou não somos - todos -, sem distinção alguma, iguais perante a lei? Muito obrigado!

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 124 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 15 de abril de 2010.

MINISTRO NILSON NAVES  
Presidente da sessão

ELISEU AUGUSTO NUNES DE SANTANA  
Secretário